



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Apresentação: 14/12/2022 08:42:08.883 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 4323/2019

PAR n.1

PROJETO DE LEI Nº 4.323, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.323/2019 e do Projeto de Lei nº 156/2020, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, com substitutivo de técnica legislativa, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Kim Kataguiri.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Darcy de Matos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Afonso Motta, Camilo Capiberibe, Daniel Silveira, Eduardo Bismarck, Enrico Misasi, Fábio Trad, Gervásio Maia, Joenia Wapichana, Juarez Costa, Lucas Redecker, Luizão Goulart, Nicoletti, Osires Damaso, Pr. Marco Feliciano, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Tabata Amaral, Capitão Alberto Neto, Caroline de Toni, Chiquinho Brazão, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Pablo, Eduardo Cury, Fábio Henrique, Felipe Rigoni, Giovani Cherini, Kim Kataguiri, Lídice da Mata, Subtenente Gonzaga e Vicentinho Júnior. Votaram não: Fernanda Melchionna, Maria do Rosário, Rui Falcão, Orlando Silva.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224773129600>